

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1º, 2º, 3º, 4º E 5º SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento, as partes,

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.3.0038051-7, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora", "Securitizadora" ou "Cessionária"); e

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Agente Fiduciário", sendo a Emissora e o Agente Fiduciário referidos em conjunto como "Partes" e individualmente e indistintamente como "Parte");

CONSIDERANDO QUE, em 13 de dezembro de 2016 as Partes firmaram o "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries da 14ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização");

CONSIDERANDO QUE, em 04 de outubro de 2017, as Partes firmaram o "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª séries da 7ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A." ("Primeiro Aditamento");

CONSIDERANDO QUE, as Partes resolvem incluir novos Lastros à Emissão para renovação do programa;

CONSIDERANDO QUE, nos termos do item 13.13 do Termo de Securitização, o Termo de Securitização poderá ser alterado ou aditado independentemente de Assembleia de Titulares de CRA, para fins de vincular novos Lastros, novas Garantias CPR Financeiras e novas Garantias Adicionais à emissão e ao Patrimônio Separado;







RESOLVEM as Partes na melhor forma de direito, firmar o presente “Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries da 14ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.” (“Segundo Aditamento”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Segundo Aditamento e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Segundo Aditamento, resolvem as Partes vincular novos Lastros, descritos no Anexo A do presente Terceiro Aditamento, à Emissão, os quais integrarão o Patrimônio Separado em adição aos Lastros originalmente descritos no “Anexo I-A” do Termo de Securitização

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E REGISTRO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Securitização que não foram expressamente alteradas pelo presente Segundo Aditamento sendo que este Segundo Aditamento integra-se ao Termo de Securitização, alterando-lhe no que for cabível, mas formando um todo e único indivisível, para todos os fins de direito.

2.2. Este Segundo Aditamento, bem como as posteriores alterações do Termo de Securitização, serão registrados nos competentes cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das respectivas Partes

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Este Segundo Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

3.2. A invalidação ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Segundo Aditamento não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes. Ocorrendo a declaração de invalidação ou nulidade de qualquer cláusula deste Segundo Aditamento, as Partes desde já se comprometem a substituir a cláusula



declarada inválida ou nula por termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto no qual se insere.

3.3. Este Segundo Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

3.4. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios decorrentes deste Segundo Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Segundo Aditamento em 2 (duas) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

[o restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

 AMP. 


PÁGINA DE ASSINATURAS DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

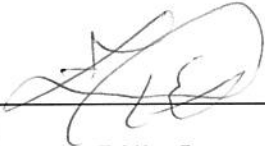
OCTANTE SECURITIZADORA S.A.


Por: _____
Cargo: Jeniffer Kalaisa Padilha
Diretora


Por: Amanda Martinez Pires
Cargo: CPF: 393.859.838-73
RG: 45.623.936-4

PÁGINA DE ASSINATURAS 2/2 DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**



Por:
Cargo: Zélia Souza
Procuradora



Por:
Cargo: Deyse M. Antunes
Procuradora

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:




ANEXO A

CARACTERÍSTICAS DOS NOVOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

CDCA

Distribuidor	CNPJ	Nº	Data de Vencimento	Valor de Resgate (R\$)
AGRICOLA M K LTDA	79035275000110	200/2017	30/10/2018	2.655.247,77
AGROCANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05147748000135	201/2017	30/10/2018	8.762.317,63
AGROPAULISTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS UNAI	01103004000168	202/2017	30/08/2018	1.728.355,97
AGROSYN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	22954084000135	204/2017	30/10/2018	4.381.158,82
AGROTECNICA SOLUCOES AGRIC LTDA - ME	07894291000158	205/2017	30/10/2018	3.982.871,65
AGROTEKNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	54843248000143	206/2017	30/10/2018	5.782.052,17
AGROTERRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	87975991000106	207/2017	30/10/2018	1.909.928,09
AGROVIT CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA	08008091000113	208/2017	31/10/2018	623.100,19
CIARAMA INSUMOS LTDA	12902385000161	211/2017	31/10/2018	10.894.247,76
CIARAMA INSUMOS LTDA	12902385000161	234/2017	31/10/2018	3.265.336,68
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	81584278000155	212/2017	31/10/2018	7.971.400,80
DELTA AGRICOLA LTDA	03908371000164	232/2017	30/08/2018	604.924,59
DINIZ & SZYMANSKI LTDA - EPP	13438256000127	214/2017	30/10/2018	8.762.317,63
FERRARI, ZAGATTO & CIA LTDA	80798499000163	215/2017	31/10/2018	3.501.546,88
FERT SOLO – COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	55162309000170	216/2017	30/10/2018	9.160.604,79
MOINHO IGUACU AGROINDUSTRIAL S/A	77753275000120	218/2017	30/10/2018	8.762.317,63
PATOAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	78909603000106	219/2017	31/05/2018	1.250.774,15
PATOAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	78909603000106	220/2017	30/10/2018	1.327.623,88
PLANTECNICA SOLUCOES AGRIC LTDA	05754560000155	221/2017	30/10/2018	13.276.238,83
PONTO RURAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	86960945000170	222/2017	31/10/2018	13.285.668,00
PRECISÃO RURAL - COMÉRCIO DE PRODUTO AGROPECUÁRIO LTDA	04494690000133	223/2017	30/10/2018	2.655.247,77
PRODUTECNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	10211971000134	224/2017	05/09/2018	3.247.458,30
RIGO AGROPECUÁRIA LTDA	89770804000183	225/2017	31/10/2018	2.657.133,59
ROTA AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03587113000123	226/2017	30/10/2018	2.190.579,41
SILOTI & CIA LTDA	05091158000138	229/2017	30/10/2018	1.328.566,80

AMP. D
A
/